



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia dezoito de janeiro do ano de
002. mil novecentos e noventa e cinco (18.01.1995), nesta ci
003. dade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pre-
004. sentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desem-
005. bargador Otilio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desem-
006. bargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal
007. Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Ju-
008. rista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lira; Procurador
009. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias;
010. Juiz de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos, comigo,
011. Cleyde Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta
012. a Sessão. Lida e aprovada a Ata de Sessão anterior. O
013. Desembargador fez a leitura dos seguintes expedientes:
014. OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/95, de 03.01.95, da Câmara Muni-
015. cipal dos Vereadores de Terezinha, comunicando a elei-
016. ção e posse da nova Mesa Diretora para o biênio 1995/
017. 1996; OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/95, de 11.01.95, da Câma-
018. ra Municipal de Capoeiras, comunicando a eleição e pos-
019. se da Mesa Diretora para o biênio 1995 à 1996; DESPA-
020. CHOS: "Ciente. Arquite-se"; OFÍCIO S/Nº de 17.01.1995,
021. do Escrivão Eleitoral da 44ª. Zona - SÃO CAETANO, comu-
022. nicando o incidente ocorrido naquela Comarca envolven-
023. do o Juiz de Direito. DESPACHO: "Determinado o afasta-
024. mento do Juiz Eleitoral até que a denúncia seja devida-
025. mente esclarecida. Designado o Dr. Silvio Romero Juiz
026. Eleitoral da 115ª. Zona Eleitoral-CACHOEIRINHA, para
027. substituí-lo durante o seu afastamento. Ao Eminentíssimo Dr.
028. Juiz Corregedor Eleitoral, para apurar a denúncia". O
029. Desembargador Presidente Designou Dr. Emanuel Santos
030. Jr. para responder pela 41ª. Zona Eleitoral-CARUARU/III
031. enquanto durar as férias de Dr. José Roberto. Prosse-
032. guindo S. Exa. passou a relatar os feitos Administrati-
033. vos, Classe I - PROCESSO Nº 7213/94, no qual o Juiz da
034. 86ª. Zona Eleitoral-AGRESTINA, solicita a requisição
035. da funcionária MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GALVÃO, indi-
036. cando-a para exercer a Chefia do Cartório, bem como se
037. ja desconsiderada a indicação feita pelo Juiz anterior,
038. no sentido de que a funcionária substitua a atual Es-
039. crivã. DECISÃO: "Unanimemente deferida a requisição pe-
040. lo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir
041. desta data. Também à unanimidade foi homologada a indi-
042. cação para a Chefia do Cartório"; PROCESSO Nº 7279/94,
043. no qual o Juiz da 7ª. Zona Eleitoral-RECIFE, solicita
044. a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanên-
045. cia do Auxiliar de Cartório RAMIRO GOMES DE ARAÚJO. DE

Infante João de Vasconcelos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. CISAÇÃO: "Unanimemente deferido pelo prazo de mais hum
047. ano"; PROCESSO Nº 7303/94, no qual o Juiz da 56a. Zo
048. na Eleitoral-GARANHUNS, solicita a requisição do fun
049. cionário JOSÉ VICENTE DA SILVA JÚNIOR para servir co
050. mo Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente defe
051. rida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº
052. 7309/94, no qual o Juiz da 7a. Zona Eleitoral-RECIFE
053. solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
054. permanência do Auxiliar de Cartório LUCIANA VIEIRA
055. DE MEO ANTUNES CORREIA. DECISÃO: "Unanimemente deferi
056. da a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7318/
057. 94, no qual o Juiz da 4a. Zona Eleitoral-RECIFE, so
058. licita a renovação do prazo de permanência da Auxí
059. liar de Cartório MÁRCIA MARIA DA SILVA AMORIM. DECI
060. SÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais
061. hum ano"; PROCESSO Nº 7319/94, no qual o Juiz da 11a
062. Zona Eleitoral-JABOATÃO III/3, solicita a prorroga
063. ção do prazo de permanência por mais um ano dos Auxí
064. liares de Cartório requisitados JOSÉ RIVALDO ROCHÃ
065. MELO e JOÃO CARLOS ALVES (CHESF), bem como de MARIA
066. GRACILENE DOS SANTOS (EMATER). DECISÃO: "Unanimemente
067. deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº
068. 7320/94, no qual o Juiz da 5a. Zona Eleitoral-RECIFE
069. solicita a prorrogação do prazo de permanência da Au
070. xiliar de Cartório ELANI GOMES XIMENES. DECISÃO: "Unã
071. nimemente deferida a permanência por mais hum ano";
072. PROCESSO Nº 7346/95, no qual o Juiz da 10a. Zona Elei
073. toral-OLINDA, solicita a prorrogação, por mais um
074. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório
075. MARIA VERÔNICA DE LIMA. DECISÃO: "Unanimemente deferi
076. da a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7352
077. /95, no qual o Juiz da 85a. Zona Eleitoral-IGARASSÚ,
078. solicita a prorrogação do prazo de permanência da Au
079. xiliar de Cartório MARIA AMÉLIA DA COSTA NASCIMENTO.
080. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por
081. mais hum ano". Em seguida usou da palavra Dr. Carlos
082. de Brittox que passou a relatar o PROCESSO Nº 770/94
083. Classe XVII - Diversos - Requerente Presidente do Di
084. retório Regional do PDT, encaminha o Balanço Finan
085. ceiro relativo ao exercício de 1993. DECISÃO: "Unani
086. memente aprovadas as contas, de acordo com o parecer
087. da Procuradoria". Nada mais havendo a tratar, foi en
088. cerrada a Sessão. Do que, para constar, eu *Cleyde*
089. *Soariano* Cleyde Soariano, Diretora Geral Substituta, man
090. dei lavrar a presente, que, lida e achada conforme

informe feito a V. Exa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. vai devidamente assinada.

Antônio Falcão de Vasconcelos,